

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SRª MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Srª. MARISA ELENICE SILVA LIMA, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 008/2021-SEMCAT firmado com AUSIER QUIRINO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, RG nº 289.392-SEGUP-PA, inscrito no CPF nº 006.290.732 e sua esposa Sra. HADASSA CRUZ DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG nº 5779666 SSP-PA, inscrita no CPF nº 006.290.732-87, residentes e domiciliados em Belém/PA, neste ato representados por sua bastante Procuradora, a qual conferem plenos poderes Sra. **MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2021-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado situado na Passagem Bom Jesus, nº 2000 entre Coronel Novaes e Jarbas Passarinho, Bairro do UNA, Ananindeua-Pa, de sua legítima propriedade, para que no supracitado endereço funcione o **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS JADERLÂNDIA**. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SEGUNDA do 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Funcional Programática: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.  
Natureza da despesa: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física  
Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de imóveis*

**Fontes do Recurso:**

**15000000 - Recursos não vinculados de impostos.**

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 03 de fevereiro de 2023

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**